

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

GEOVANILDO DOS REIS LEMOS nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1981, solteiro, contador, CPF/MF nº 703.252.351-04, carteira de identidade nº 12356816, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Quinze, 333, Quadra 26, Jardim Vitória, Cuiabá, MT, CEP 78.055-762, Brasil.

ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1975, solteiro, técnico contábil, CPF/MF nº 793.443.481-20, carteira de identidade nº 874619, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua A-1, 13, Ouro Fino Quadra 1B, Residencial Pádua, Cuiabá, MT, CEP 78.056-340, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201398861, com sede R Campinas, 21, Quadra 03 Sala 08 Empresarial Center, CPA I - Morada da Serra Cuiabá, MT, CEP 78.055-085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.335.762/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Prestação de serviços de desenvolvimento, licenciamento e locação de programas ou sistemas de computador (software) customizáveis e não-customizáveis;
- Prestação de serviços de desenvolvimento, licenciamento e locação de programas de computador feitos sob encomenda; - prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informática;
- Prestação de serviços de disponibilização de infraestrutura para os serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e assessoramento em tecnologia da informação;
- Atividades de contabilidade; -atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98F81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39
Cuiabá, 18/11/2016

João Frederico Müller Neto
João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

- Prestação de serviços de treinamentos, palestras e cursos em desenvolvimento profissional e gerencial.

CNAE FISCAL

- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA, **ISOLADAMENTE** ao Sócio GEOVANILDO DOS REIS LEMOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98FS1-214D5-E3392-9AED4-39792-D2169-46A39
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E
INFORMATICA LTDA - ME**

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDACÃO DO ATO CONSTITUTIVO
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 19.335.762/0001-77

GEOVANILDO DOS REIS LEMOS, nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1981, solteiro, contador, CPF/MF nº 703.252.351-04, Carteira de Identidade nº 12356816, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Quinze, 333, Quadra 26, Jardim Vitória, Cuiabá, MT, CEP 78.055-762, Brasil.

ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/06/1975, solteiro, técnico contábil, CPF/MF nº 793.443.481-20, Carteira de Identidade nº 874619, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua A-1, 13, Ouro Fino Quadra 1B, Residencial Pádova, Cuiabá, MT, CEP 78.056-340, Brasil.

Únicos sócios da sociedade de nome **STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201398861, com sede Rua Campinas, 21, Quadra 03 Sala 08 Empresarial Center, CPA I - Morada da Serra Cuiabá, MT, CEP 78.055-085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98F81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39
Cuiabá, 18/11/2016

Frederico Muller Neto
Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

Jurídica/MF sob o nº 19.335.762/0001-77, **RESOLVEM** deliberar e re-adequar a redação do seu ato constitutivo consolidando-o em conformidade com os da Lei nº 10.406/2002, através da presente consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA- ME**", sendo sua sede na Rua Campinas, 21, Quadra 03 Sala 08 Empresarial Center, CPA I - Morada da Serra Cuiabá, MT, CEP 78.055-085.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetos:

- Prestação de serviços de desenvolvimento, licenciamento e locação de programas ou sistemas de computador (software) customizáveis e não-customizáveis;
- Prestação de serviços de desenvolvimento, licenciamento e locação de programas de computador feitos sob encomenda; - prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informática;
- Prestação de serviços de disponibilização de infraestrutura para os serviços de tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- Prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e assessoramento em tecnologia da informação;
- Atividades de contabilidade; -atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- Prestação de serviços de treinamentos, palestras e cursos em desenvolvimento profissional e gerencial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20158273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: S1201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-99F81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

CNAE FISCAL

- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6920-6/01 - atividades de contabilidade
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLAUSULA QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 22/11/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O capital social totalmente subscrito e realizado em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor R\$
GEOVANILDO DOS REIS LEMOS	10.000	10.000,00
ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA	10.000	10.000,00
Total	20.000	20.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98FS1-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pelo SÓCIO **ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA** e **ISOLADAMENTE** pelo SÓCIO **GEOVANILDO DOS REIS LEMOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administrado(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

CLAUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861
STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98P81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2189-46A39
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ nº 19.335.762/0001-77

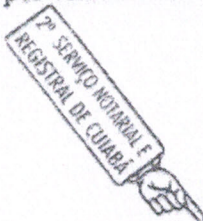
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

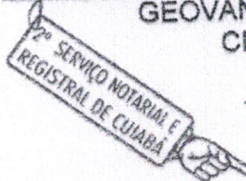
Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2016.



GEOVANILDO DOS REIS LEMOS

GEOVANILDO DOS REIS LEMOS

CPF: 703.252.351-04



ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA

ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA

CPF: 793.443.481-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 17/11/2016 sob nº 20168273586
Protocolo: 16/827358-6 de 04/11/2016
NIRE: 51201398861

STS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - ME
Chancela: 44450-98F81-214D5-E3392-9AE04-39792-D2169-46A39
Cuiabá, 18/11/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
 [16HWB30]-GEOVANILDO DOS REIS LEMOS
 [16HW5M01]-ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA
 0085349, 0073490
 e dou fe. Curitiba, 28 de Outubro de 2016
 RMPDM
 REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
 ESCRIVENTE

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
 ESTADO DE MATO GROSSO
 Rua 15 de Novembro, 3301 Bairro St. Rita - Curitiba - PR
 CEP: 81250-000 Fone: (41) 3073-2129 Fax: (41) 3073-4249
 E-mail: atendimento@procuradoria.pr.gov.br

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
 ESTADO DE MATO GROSSO
 Rua 15 de Novembro, 3301 Bairro St. Rita - Curitiba - PR
 CEP: 81250-000 Fone: (41) 3073-2129 Fax: (41) 3073-4249
 E-mail: atendimento@procuradoria.pr.gov.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVF 62419 895,90
 CÓDIGO DO ATO: 22.000.139543.01.00174.0000.BITHELLE.11
 RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 83389
 GEOVANILDO DOS REIS LEMOS
 CPF 793.252.351-04
 DOU FE: CURITIBA INTI 28/10/2016
 REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/seios>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVF 62420 895,90
 CÓDIGO DO ATO: 22.000.139543.01.00174.0000.BITHELLE.11
 RECONHECIMENTO DE FIRMA COMO VERDADEIRA - CARTÃO NR. 73890
 ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA
 CPF 793.483.481-20
 DOU FE: CURITIBA INTI 28/10/2016
 REGINA LUCIA G. FIGUEIREDO - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/seios>
 PODER JUDICIÁRIO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
 [16HWB30]-GEOVANILDO DOS REIS LEMOS
 [16HW5M01]-ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA
 0085349, 0073490
 e dou fe. Curitiba, 28 de Outubro de 2016
 RMPDM
 REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
 ESCRIVENTE

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de
 [16HWB30]-GEOVANILDO DOS REIS LEMOS
 [16HW5M01]-ANDERSON MARCELO DE ALMEIDA
 0085349, 0073490
 e dou fe. Curitiba, 28 de Outubro de 2016
 RMPDM
 REGINA LUCIA GONCALVES FIGUEIREDO
 ESCRIVENTE

